



DECRETO Nº 10.349, de 30 de dezembro de 2025

Publicado no mural
da PMJN em
30/12/2025
Santo

Altera Decreto nº 9.861/2024, que divulga o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o Exercício de 2025.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Decreto nº 9.861, de 02/12/2024, que divulga o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos do Município de João Neiva para o Exercício de 2025, declarando ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31/12/2025, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Parágrafo único - Os setores que desempenham suas funções de forma ininterrupta, plantão, regime de escala ou que não admitam paralisação, deverão ter o expediente ajustado pelos Secretários Municipais para que não haja prejuízos ao regular desenvolvimento das atividades dos servidores ou ao funcionamento dos serviços essenciais da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 30 de dezembro de 2025.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 30 de dezembro de 2025.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete